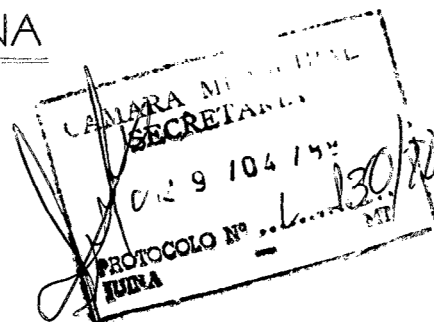


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 130/80



"Dá denominação de "Avenida 'Nove de Maio" à "Avenida Perimetral C1", conforme projeto original da Companhia Colonizadora".

Sago saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica, a "Avenida Perimetral C1", denominada "Avenida Nove de Maio".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Juína, em 21 de abril de 1980.

ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal